



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 076 /2019

À Câmara Municipal de Jaguariúna

No Brasil aos 25 dias do mês de agosto, comemora-se dia o Dia do Soldado. Essa comemoração faz referência à data de nascimento de Luis Alves de Lima e Silva, o Duque de Caxias, nascido em 1803. O renomado oficial foi considerado o patrono do Exército Brasileiro, e pela honra desse título, o Dia do Soldado constitui-se como uma homenagem ao seu nascimento. Pensar o soldado, aquilo que ele representa o imaginário de suas funções, por si só, traduz a essência militar. A vocação e o amor à profissão, o desprendimento, o heroísmo, a disponibilidade permanente e a dedicação exclusiva são características peculiares que ficam impregnadas em sua alma e o distinguem da sociedade com um todo. Nesses tempos difíceis, em que os horizontes se apresentam nebulosos, a alma do Soldado Brasileiro persevera firme na crença dos valores e na convicção da grandeza dos ideais, cumprindo, sempre, seu papel constitucional em prol da Nação.

Diante do exposto, apresento à Mesa, obedecidas as formalidades regimentais de praxe e ouvido o Plenário, **Moção de Congratulações e Louvor a todos os Policiais Militares do 1º Pelotão de Jaguariúna o qual oferecem sua própria vida para proteger e manter a paz e a segurança da sociedade, prestando socorro à população, exercendo seu mister também em tempo de guerra.**

Wendel Santos

Doriedson Prado

Marlei Deccó

Izabel Candido

Luciane Moraes

Rildo Pompeu

Richard Oliveira

Adriana Calabria

Luciano Rocha

Rogério Alamino

Valter Secchinato

Tiago Almeida

Eliéperson Santos

Thiago Furegatti

Eduardo Conceição

Humberto Paulino



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Carlos Iope
Henrique Candido
Ronaldo Brentegani
Alex Ramalho
Ricardo Salgueiro
Bruno Silva
Alexandre Fachin
Eduardo Baraldi
Martone Oliveira

Havendo aprovação desta propositura, seja a mesma encaminhada aos homenageados, a Rua Rio de Janeiro, 80 – Jardim São João (Pelotão da PM)

Gabinete Vereador David Hilário Neto, 21 de agosto de 2019

As.) **VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 03 de setembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de setembro de 2019

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente